



Conselho Municipal de Educação de Canto do Buriti – PI

Rua José Francisco de Carvalho, nº 320 – Bairro Nossa Senhora de Fátima

Endereço Eletrônico: cantodoburiti@hotmail.com

Telefone: 89 988244399

RESOLUÇÃO CME/CDB Nº 01/2024

Acolhe portaria ADM/CEE/PI nº 001/2023 e seu anexo quanto a autorização de funcionamento das escolas da Rede Municipal de Canto do Buriti – PI

O presidente do Conselho Municipal de Educação de Canto do Buriti – PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 354/2014 de primeiro de dezembro de 2014, que cria o conselho Municipal de Educação, portaria nº 193/2019 de 16 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO Portaria ADM/CEE/PI nº 001/2023,

CONSIDERANDO O parecer CEE/PINº 054/2024, relatada pela conselheira Gildete Milu da Silva Sousa, de 05 de janeiro de 2023.


RESOLVE:

Art. 1º - Acolhe e autoriza com ressalva, até 31 de março de 2028, o funcionamento das escolas pertencentes à REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANTO DO BURITI (PI), especificadas no anexo único desta resolução, para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental completo regular, Ensino Fundamental em Tempo Integral e Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Art. 2º - colabora para que a Prefeitura Municipal, representada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), compra o expresso no parecer CEE/PINº 054/2024.

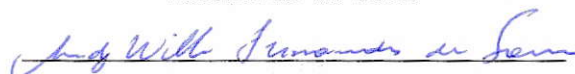
Art. 3º - Colabora para que a prefeitura Municipal dê publicidade a este ato autorizativo, conforme parecer CEEPI nº 054/2024 e a Resolução CME/CDB nº 01/2024.

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Canto do Buriti – PI,
23 de Maio de 2024.



Conselheiro Valmiram Cardoso Sobreira

Presidente do CME



Andy Willer Fernandes de Sousa

Secretário Municipal de Educação